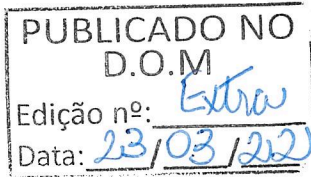




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.669, DE 23 DE MARÇO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.414/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de substituição de membro do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Cajamar, de que trata o Decreto nº 6.414/2021, na representação do Comando do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação contida no Ofício nº 5GB-052/200/22, em virtude da assunção de Comando da Estação de Bombeiros de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica **substituído o 1º Ten. PM Felipe da Silva Flora**, membro do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Cajamar, em decorrência da assunção de Comando da Estação de Bombeiros de Cajamar, **pelo 1º Tenente PM ALEX BAQUEIRO FAQUINHA**, desde já nomeado como representante do Corpo de Bombeiros, de que trata a alínea “b”, do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 6.414, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo